LEI Nº 2.358 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera a Lei nº 2298 de 11 de abril de 2006.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo Comissionado de Supervisor de Manutenção de Informática na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no valor de R$1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º - Ficam criados os cargos comissionados de Coordenador(a) Pedagógico no valor de R$836,00 (oitocentos e trinta e seis reais) e Coordenador de Merenda Escolar no valor de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Parágrafo único – O cargo de Coordenador de Merenda Escolar exige o grau superior no curso de Nutrição.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 27 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL